



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 49, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0002127/2020-87, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LUCIANA ASPER Y VALDES, designada pela [Portaria CNMP-PRESI nº 231, de 28 de novembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 29 de novembro de 2019, página 84, da função de membro auxiliar da Comissão de Enfrentamento da Corrupção, com efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS